

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 7 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 8.190

MESA

Moacir Sopelsa

PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra

3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini

Lideranças dos Partidos

MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

PSDB REPUBLICANOS
Marcos Vieira Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Naatz

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder:

PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Luiz Fernando Vampiro
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sergento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sergento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Altair Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sergento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Altair Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Valdir Cobalchini
Luiz Fernando Vampiro
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Altair Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Altair Silva

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 22 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 01/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO..2</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS2</p> <p>ATOS DA MESA2</p> <p>PORTARIAS 10</p> <p>RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS 11</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS..21</p> <p>EXTRATO.....21</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 351, de 4 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, e no relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021, do servidor RICARDO BULCAO VIANNA, matrícula 2055,*

Art. 1º **REVOGAR** o Ato da Mesa nº 293/2017;

Art. 2º **CONCEDER** Adicional de Exercício correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, resultante da contagem depurada do Processo nº 681, de 14/03/2017, relativo ao exercício no período de 23/01/2015 a 12/11/2019;

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor em 1º de outubro de 2022, com a incidência de contribuição previdenciária nas concessões.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 22.0.000007669-8

Republicado por Incorreção

* * *

ATO DA MESA N° 353, de 4 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, e no relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021, do servidor JOSE FILOMENO NETO, matrícula 1166,*

Art. 1° **REVOGAR** o Ato da Mesa n° 277/2016;

Art. 2° **CONCEDER** Adicional de Exercício correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, relativo ao exercício no período de 23/01/2015 a 12/11/2019;

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor em 1° de outubro de 2022, com a incidência de contribuição previdenciária nas concessões.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 22.0.000009124-7

Republicado por Incorreção

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 364, de 4 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, e no relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021, do servidor MESSIAS MARCIANO DE SOUZA NETO, matrícula 1473,*

Art. 1° **REVOGAR** o Ato da Mesa n° 334/2017;

Art. 2° **REPRISTINAR** a concessão conquistada por meio da Resolução n° 996/1991, no processo n° 580/1991, com fundamento no artigo 90, da Lei n° 6.745/1985, correspondente a 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de Adjunto de Serviço, código PL/CAS-2.

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor em 1° de outubro de 2022, com a incidência de contribuição previdenciária nas concessões.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 22.0.000008029-6

Republicado por Incorreção

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 384, de 4 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, e no relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021, da servidora MARIA MARCON CORREA, matrícula n° 2573,*

Art. 1° **REVOGAR** os Atos da Mesa n°s 647/2016 e 729/2016;

Art. 2º **CONCEDER** adicional de exercício correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, resultante da contagem depurada dos processos nº 1573, de 13/06/2016 e nº 3200, de 25/10/2016, relativo ao exercício no período de 23/01/2015 a 12/11/2019;

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor em 1º de outubro de 2022, com a incidência de contribuição previdenciária nas concessões.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 22.0.000007693-0

Republicado por Incorreção

ATO DA MESA Nº 385, de 4 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, e no relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021, da servidora LUCIANE DUTRA MEURER, matrícula 2201,*

Art. 1º **REVOGAR** o Ato da Mesa nº 299 de 03/05/2017;

Art. 2º **CONCEDER** Adicional de Exercício correspondente a 20% (vinte por cento), sendo 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5, e 17,50 % (dezessete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, resultante da contagem depurada do Processo nº 0519, de 24/02/2017, relativo ao exercício no período de 23/01/2015 a 12/11/2019;

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor em 1º de outubro de 2022, com a incidência de contribuição previdenciária nas concessões.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 22.0.000000527-8

Republicado por Incorreção

ATO DA MESA Nº 388, de 4 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, e no relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021, do servidor JOSE MOTTA PIRES FILHO, matrícula 7226,*

Art. 1º **REVOGAR** o Ato da Mesa nº 278/2016;

Art. 2º **MANTER** as concessões formalizadas pelo Ato da Mesa nº 371/2017.

Art. 3º **CONCEDER** Adicional de Exercício correspondente a 10% (dez por cento), sendo 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3 e 5,83%(cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, resultante da contagem depurada do processo nº 1144, de 03/05/2016, relativo ao exercício no período de 23/01/2015 a 12/11/2019.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor em 1º de outubro de 2022, com a incidência de contribuição previdenciária nas concessões.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 21.0.000025179-5

Republicado por Incorreção

ATO DA MESA N° 406, de 4 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, e no relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021, da servidora JULIANE GONCALVES ROCHA, matrícula 6338,*

Art. 1° **REVOGAR** o Ato da Mesa n° 377, de 08/06/2017;

Art. 2° **MANTER** as concessões formalizadas pelo Ato da Mesa n° 657/2015 de 03/11/2015, alcançado pela decadência administrativa;

Art. 3° **CONCEDER** Adicional de Exercício correspondente a 10% (dez por cento), do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, resultante da contagem depurada do Processo n° 0772, de 27/03/2017, relativo ao exercício no período de 23/01/2015 a 12/11/2019;

Art. 4° Este Ato da Mesa entra em vigor em 1° de outubro de 2022, com a incidência de contribuição previdenciária nas concessões.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 21.0.000025240-6

Republicado por Incorreção

ATO DA MESA N° 422, de 4 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, e no relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021, do servidor PAULO ROBERTO ARENHART, matrícula 1597,*

Art. 1° **REVOGAR** os Atos da Mesa n°s 722, de 17/11/2016 e 327, de 16/05/2017;

Art. 2° **MANTER** as concessões formalizadas pelo Ato da Mesa n° 099/2016, alcançado pela decadência administrativa;

Art. 3° **CONCEDER** Adicional de Exercício correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, resultante da contagem depurada dos Processos n° 2863/2016 e 0858/2017, relativo ao exercício no período de 23/01/2015 a 12/11/2019;

Art. 4° Este Ato da Mesa entra em vigor em 1° de outubro de 2022, com a incidência de contribuição previdenciária nas concessões.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 22.0.000001002-6

Republicado por Incorreção

ATO DA MESA N° 467, de 7 de outubro de 2022

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, os serviços de ouvidoria e estabelece seus respectivos procedimentos.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os serviços de ouvidoria, compreendendo a recepção de correspondência postal ou eletrônica, as mensagens telefônicas por meio do serviço 0800, bem como a coleta de informações apresentadas pessoalmente, quando tenham como objeto indagações, sugestões, reclamações ou denúncias relacionadas aos serviços da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) ou afetos à sua ação institucional.

§ 1º Os serviços de ouvidoria assegurarão ao cidadão o direito à informação, salvo nas hipóteses de sigilo previstas na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional vigente.

§ 2º Os serviços de ouvidoria guardarão sigilo sobre suas fontes, quanto à identidade de denunciante ou testemunhas, bem como sobre o conteúdo das informações que receber quando tal providência se mostrar necessária.

Art. 2º Os serviços de ouvidoria serão desenvolvidos sob a responsabilidade da Coordenadoria de Informações, cuja ação dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições do setor.

Art. 3º As indagações, sugestões, reclamações ou denúncias serão comunicadas aos serviços de ouvidoria por:

I – correspondência postal endereçada à Coordenadoria de Informações;

II – mensagem eletrônica encaminhada por meio do Portal de Ouvidoria no sítio eletrônico da Alesc ou diretamente ao endereço ouvidoria@alesc.sc.gov.br;

III – ligação telefônica por meio do serviço 0800; e

IV – depoimento pessoal, reduzido a termo por servidor designado.

§ 1º As diferentes espécies de mensagens recebidas pelo serviço de ouvidoria serão protocoladas em séries numeradas.

§ 2º As ligações telefônicas realizadas por meio do serviço 0800 serão gratuitas, automatizadas e gravadas, sendo vedada a identificação da origem das ligações.

§ 3º As gravações sonoras de mensagens recebidas por ligações telefônicas a que alude o § 2º serão mantidas em *backup* em disco óptico, mesmo após a sua conversão em texto por servidor designado.

Art. 4º Os serviços de ouvidoria incluem receber, examinar e encaminhar aos setores competentes as indagações, sugestões, reclamações ou denúncias de pessoas físicas ou jurídicas sobre:

I – ações voltadas a sanar as violações, ilegalidades, abusos e afins voltadas à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Alesc;

II – carências ou lapsos de funcionamento dos serviços administrativos da Alesc; e

III – assuntos de qualquer natureza recebidos pelo sistema telefônico automatizado de atendimento à população.

Art. 5º Os setores a que forem atribuídas as comunicações deverão responder aos encaminhamentos da Coordenadoria de Informações no prazo de até 20 (vinte) dias, prorrogável por até 5 (cinco) dias, mediante justificativa.

Parágrafo único. O servidor público que se recusar a prestar a informação solicitada ou o fizer dolosamente de forma equivocada, sujeitar-se-á às sanções disciplinares, na forma dos art. 7º, § 4º, e 32 da Lei nacional nº 12.527, de 18 de novembro 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Art. 6º Incumbe aos serviços de ouvidoria, por meio da Coordenadoria de Informações:

I – responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências adotadas pela Administração no concernente às informações e/ou reclamações veiculadas;

II – acompanhar as providências diligenciadas pelos setores competentes em busca de resolutividade no que concerne às informações e/ou reclamações veiculadas e manter o requerente informado da tramitação do processo;

III – propor à Mesa:

a) medidas de aprimoramento das atividades administrativas da Assembleia Legislativa no que toca às informações e/ou reclamações veiculadas; e/ou

b) o envio ao Tribunal de Contas do Estado, a autoridades policiais, aos Ministérios Públicos, à Procuradoria-Geral do Estado, ou a outro órgão competente, as denúncias recebidas que necessitem de maiores esclarecimentos;

IV – encaminhar ao Diretor-Geral as denúncias relacionadas aos serviços administrativos, para fins de investigação e apuração de irregularidades; e

V – encaminhar à Mesa as denúncias sobre o descumprimento, por Deputado, de preceitos contidos no Regimento Interno da Alesc.

Art. 7º A Administração da Alesc assegurará aos serviços de ouvidoria o espaço físico e o apoio técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 8º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o Ato da Presidência nº 003, de 15 de maio de 2003.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 22.0.000026890-2

ATO DA MESA Nº 468, de 7 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ROBERTO CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 9286, da Comissão Legal – Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 6 de outubro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 22.0.000030230-2

ATO DA MESA Nº 469, de 7 de outubro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

DESIGNAR o servidor **ANDRE RICARDO CALLAI**, matrícula nº 5667, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Assessoramento ao Programa de Responsabilidade Social, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 6 de outubro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

Processo SEI 22.0.000030233-7

ATO DA MESA Nº 470, de 7 de outubro de 2022

Define os critérios para contratações diretas de pequeno valor no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com base na Lei nacional nº 14.133, de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e considerando o disposto nos autos do Processo SEI nº 22.0.000007812-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos, com base na Lei nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os critérios para contratações diretas de pequeno valor, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), nos termos deste Ato da Mesa.

Art. 2º A contratação direta de pequeno valor realizada pela Alesc será admitida apenas nas hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei nacional nº 14.133, de 2021.

§ 1º Não será admitida a contratação direta de pequeno valor se:

I – estiver o valor previsto acima do limite legal;

II – houver ata de registro de preços, contrato ou outro instrumento contratual vigente celebrado pela Alesc para atender à necessidade do setor solicitante; ou

III – for o bem solicitado fornecido regularmente pelo Setor de Almoxarifado da Alesc.

§ 2º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites legais a que se refere o *caput* deste artigo e o inciso I do § 1º, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Alesc; e

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 3º Para os efeitos deste Ato da Mesa, considera-se ramo de atividade os equipamentos, materiais ou serviços de mesma finalidade a serem contratados na região geoeconômica de atuação das pessoas físicas e das pessoas jurídicas aptas a executar o objeto contratado.

Art. 3º A contratação direta de pequeno valor será formalizada por meio de preenchimento do Formulário Eletrônico de Requisição de Compra, disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelo setor demandante, e prosseguirá desde que presentes os seguintes requisitos:

I – indicação da necessidade pública a ser atendida;

II – justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado; e

III – realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no *caput* do art. 23 da Lei nacional nº 14.133, de 2021.

Art. 4º A elaboração de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo será facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei nacional nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A depender da complexidade da contratação, a autoridade competente poderá exigir quaisquer dos documentos elencados no art. 72 da Lei nacional 14.133, de 2021.

Art. 5º O fornecedor ou prestador de serviço a ser contratado deverá comprovar que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, observado o Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 6º As contratações diretas de pequeno valor serão realizadas, preferencialmente, por meio da dispensa eletrônica.

§ 1º No caso das contratações diretas de pequeno valor, previstas no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nacional nº 14.133, de 2021, a dispensa ficará sujeita ao preenchimento cumulativo das seguintes condições:

I – ser solicitada pela unidade demandante ou requisitante;

II – ser o objeto o fornecimento de bens e/ou a prestação de serviços; e

III – ter valor de contratação dentro do limite legal e, no mínimo, acima de 5% (cinco por cento) do limite estabelecido pelo inciso II do *caput* do art. 75 da Lei nacional nº 14.133, de 2021, por objeto.

§ 2º No caso das contratações diretas de pequeno valor de obras e serviços de engenharia previstas no inciso I do *caput* do art. 75 da Lei nacional nº 14.133, de 2021, a dispensa ficará sujeita ao preenchimento cumulativo das seguintes condições:

I – ser solicitada pela unidade demandante ou requisitante; e

II – ter valor de contratação dentro do limite legal e, no mínimo, acima de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) por objeto.

Art. 7º As contratações diretas de pequeno valor deverão ser incluídas no plano de contratações anual, obedecendo-se às disposições previstas no inciso VII do art. 12 da Lei nacional nº 14.133, de 2021.

§ 1º Fica dispensada a inclusão no plano de contratações anual os seguintes casos supervenientes:

I – de contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei nacional nº 14.133, de 2021, com valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

II – de urgência de atendimento, caracterizada por situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços da Alesc ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

§ 2º Os casos supervenientes previstos nos incisos do § 1º poderão ser incluídos no plano de contratações anual depois de autorizados pelo Diretor-Geral.

Art. 8º Fica dispensada a análise jurídica das contratações previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei nacional nº 14.133, de 2021.

Art. 9º A divulgação de contratos e de seus aditamentos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), é condição indispensável para a sua eficácia e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do instrumento de contrato ou da confirmação de recebimento, pelo contratado, de outros instrumentos hábeis, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Parágrafo único. Enquanto o PNCP não for implementado e efetivamente viabilizado para a Alesc, a divulgação a que se refere o *caput* será realizada no Diário da Assembleia.

Art. 10. As contratações diretas de pequeno valor deverão ser firmadas, preferencialmente, com microempresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo único. Em havendo microempresas e/ou empresas de pequeno porte interessadas nas contratações a que se refere o *caput*, a não observância da preferência deverá ser formalmente justificada.

Art. 11. O Diretor-Geral fica autorizado a editar portaria para regulamentar o disposto neste Ato da Mesa, com vistas a sua implantação.

Art. 12. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba**- Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto**- Secretário

ANEXO ÚNICO

		Ausência de impedimento de licitar e de suspensão de contratar com a Alesc	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS	Comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual	Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal
Serviços de engenharia (com prazo de entrega superior a 30 dias) de até R\$ 100.000,00	Pessoa Física	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	Pessoa Jurídica	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Demais serviços (com prazo de entrega superior a 30 dias) de até R\$ 50.000,00	Pessoa Física	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	Pessoa Jurídica	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Fornecimento (sem entrega imediata) superior a R\$ 12.500,00 e inferior a R\$ 25.000,00	Pessoa Física	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
	Pessoa Jurídica	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Fornecimento (sem entrega imediata) superior a R\$ 25.000,00 e inferior a R\$ 50.000,00	Pessoa Física	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	Pessoa Jurídica	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Processo SEI 22.0.000007812-7

PORTARIAS**PORTARIA N° 1551, de 6 de outubro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR ISMAEL LAURENTINO PIRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-89, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP FELIPE ESTEVÃO – LAGUNA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000030218-3

————— * * * —————

PORTARIA N° 1552, de 6 de outubro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ROSILENE ABREU CARNEIRO**, matrícula n° 11567, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-79 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2022 (LIDERANÇA DO PSD).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000030250-7

————— * * * —————

PORTARIA N° 1553, de 6 de outubro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ROBERTO TRIBESS**, matrícula n° 10850, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-94 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2022 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000030260-4

————— * * * —————

PORTARIA N° 1554, de 6 de outubro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **HELENO ORLANDINO MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 10586, de PL/GAB-79 para o PL/GAB-90 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2022 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000030262-0

PORTARIA Nº 1555, de 6 de outubro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **RAYSSA HEMANUELY DALMAGRO CABRAL**, matrícula nº 9352, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-94 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2022 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000030258-2

PORTARIA Nº 1556, de 6 de outubro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PAULO SERGIO ALVES MADEIRA**, matrícula nº 5904, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2022 (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000030316-3

RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022

Número da Autorização: 000772/2022

Número do Processo: 000544/2022

Data: 01/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Nathascha Sotero de Oliveira

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Pagamento no valor de R\$3.011,60 (três mil e onze reais e sessenta centavos), para a contratação da ministrante Nathascha Sotero de Oliveira, que ministrará a aula de Matemática, num total de 20 horas/aula, no período de 02 a 30 de setembro de 2022, da Sexta Etapa da Formação dos Estagiários do Programa Antonieta de Barros no município de Florianópolis. SEI nº22.0.000027944-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42154	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	3.011,60	3.011,60

Número da Autorização: 000773/2022

Número do Processo: 000545/2022

Data: 01/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Kamila Araujo Trindade de Oliveira

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Pagamento no valor de R\$4.969,20 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para a contratação da ministrante Kamilla Oliveira do Amaral, que ministrará a aula de Redação, num total de 20 horas/aula, no período de 02 a 30 de setembro de 2022, da Sexta Etapa da Formação dos Estagiários do Programa Antonieta de Barros no município de Florianópolis. SEI nº22.0.000027943-2

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42155	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	4.969,20	4.969,20

Número da Autorização: 000774/2022

Número do Processo: 000546/2022

Data: 01/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: CASSIANO SCHIMELFENIG

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Pagamento no valor de R\$3.011,60 (três mil e onze reais e sessenta centavos), para a contratação do ministrante Cassiano Schimelfenig, que ministrará a aula de Espanhol, num total de 20 horas/aula, no período de 02 a 30 de setembro da Sexta Etapa da Formação dos Estagiários do Programa Antonieta de Barros de 2022, no município de Florianópolis. SEI nº22.0.000027942-4

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42156	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	3.011,60	3.011,60

Número da Autorização: 000775/2022

Número do Processo: 000547/2022

Data: 01/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: LARA SANTOS VENTURA

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Pagamento no valor de R\$3.011,60 (três mil e onze reais e sessenta centavos), para a contratação da ministrante Lara Santos Ventura, que ministrará a aula de Matemática, num total de 20 horas/aula, no período de 02 a 30 de setembro de 2022, da Sexta Etapa da Formação dos Estagiários do Programa Antonieta de Barros no município de Florianópolis. SEI nº22.0.000027941-6

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42157	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	3.011,60	3.011,60

Número da Autorização: 000776/2022

Número do Processo: 000548/2022

Data: 01/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Alexandre Joacy Rocha Pitta Esteves de Araujo

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Pagamento no valor de R\$7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), para a contratação do ministrante Alexandre Joacy Rocha Pitta Esteves de Araujo, que ministrará a aula de Português, num total de 40 horas/aula, no período de 02 a 30 de setembro, da Sexta Etapa da Formação dos Estagiários do Programa Antonieta de Barros de 2022, no município de Florianópolis. SEI nº22.0.000027940-8

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42158	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	7.830,00	7.830,00

Número da Autorização: 000777/2022

Número do Processo: 000549/2022

Data: 01/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: Autorização, junto aos setores competentes, na contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de materiais para recuperação do letreiro instalado na fachada norte do Palácio Barriga Verde (ALESC). Processo SEI nº22.0.000027481-3.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42159	3,00	UNIDADE	Kit controle e controladora para fita led;	69,00	207,00
42160	20,00	UNIDADE	Módulo amplificador profissional de sinal fita led rgb 480w;	99,00	1.980,00

Número da Autorização: 000778/2022

Número do Processo: 000550/2022

Data: 01/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: CCS COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO SECA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de 300 placas de forro de gesso acartonado, que será utilizada nas dependências do restaurante do 4º andar do Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Casa. Processo SEI 000027040-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42161	300,00	PEÇA	PLACA DE GESSO ACARTONADO COM FILME DE PVC BRANCO	19,70	5.910,00

Número da Autorização: 000784/2022

Número do Processo: 000554/2022

Data: 02/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: GOEDERT LTDA

Setor: DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO

Objeto: Compra de EPis. Solicitado pela Coordenadoria de Documentação. Processo SEI nº22.0.000027556-9.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42182	5,00	CAIXA	LUVAS NITRILICA SEM PÓ TAM: G	18,90	94,50
42183	10,00	CAIXA	LUVAS NITRILICA SEM PÓ TAM: M	18,90	189,00
42184	15,00	CAIXA	LUVAS NITRILICA SEM PÓ TAMANHO P	18,90	283,50
42185	10,00	CAIXA	MÁSCARAS CIRURGICAS TRIPLAS, COM ELÁSTICOS	9,45	94,50

Número da Autorização: 000787/2022

Número do Processo: 000556/2022

Data: 05/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: PRODOCTOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Setor: DRH - COORDENADORIA DE SAUDE E ASSISTENCIA

Objeto: Aquisição 01(um) compressor de ar, 1,5HP, super silencioso, 180 L/m teórico, para o setor de Odontologia. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência - ALESC. SEI nº22.0.000027726-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42192	1,00	PEÇA	COMPRESSOR SILENCIOSO TOP SILENCE MODELO 50VF-150	16.599,00	16.599,00

Número da Autorização: 000788/2022

Número do Processo: 000557/2022

Data: 05/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: GISELLE ROSSANA SCHELLMANN

Setor: GAB DEP ANA PAULA DA SILVA

Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto da TV Sony patrimônio 00037055 do Gabinete Parlamentar 203, Gabinete da Deputada Paulinha. A pedido do Gabinete da Deputada Paulinha. Processo SEI nº22.0.000024806-5.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42193	1,00	SV	CONSERTO DE APARELHO DE TV	420,00	420,00

Número da Autorização: 000790/2022

Número do Processo: 000558/2022

Data: 06/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: NETSCAN DIGITAL LTDA

Setor: DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO

Objeto: Kit Consumível Scanner Kodak Modelo i3400, Patrimônio nº56581 e Scanner Kodak, Patrimônio nº56580. SEI Nº 22.0.000023404-8

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42195	2,00	KIT	Kit Consumível Scanner Kodak Modelo i3400	2.369,00	4.738,00

Número da Autorização: 000798/2022

Número do Processo: 000565/2022

Data: 09/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: BRUCE VISUAL COMERCIAL DE GRAVURAS LTDA

Setor: DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Conservação e Restauração - desacidificante, produtos de limpeza a seco e cera restauradora a pedido da Coordenadoria de Documentação. Processo SEI nº22.0.000027406-6.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42210	1,00	UN	CLEANING POWDER 900G	396,12	396,12
42211	5,00	UN	CLEANING PAD	119,00	595,00

Número da Autorização: 000799/2022

Número do Processo: 000565/2022

Data: 09/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: MC RESTAURAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Setor: DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Conservação e Restauração - desacidificante, produtos de limpeza a seco e cera restauradora a pedido da Coordenadoria de Documentação. Processo SEI nº22.0.000027406-6.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42213	1,00	UN	CERA RENAISSANCE 200ML	830,00	830,00
42214	1,00	UN	DESACIDIFICANTE PAPEL	2.360,00	2.360,00

Número da Autorização: 000800/2022

Número do Processo: 000566/2022

Data: 09/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Setor: DL - COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

Objeto: Solicitação de aquisição de 01 (um) desumidificador de ambiente a pedido da Coordenadoria de Expediente da ALESC. Processo SEI nº22.0.000020455-6.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42215	1,00	UN	DESUMIDIFICADOR DE AR	515,94	515,94

Número da Autorização: 000802/2022

Número do Processo: 000562/2022

Data: 08/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: LUCIANO DAUDT DA ROCHA

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Pagamento no valor de R\$1.791,94 (um mil setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para a contratação do ministrante Luciano Daudt da Rocha, que ministrará a palestra "O Papel do Vereador", num total de 02 horas/aula, no dia 09 de novembro de 2022, no município de Piratuba, SEI nº22.0.000023084-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42217	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	1.791,94	1.791,94

Número da Autorização: 000803/2022

Número do Processo: 000561/2022

Data: 08/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Leonardo Ames

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Pagamento no valor de R\$316,23 (trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), para a contratação do ministrante Leonardo Ames, que ministrará a oficina "Argumentação e Oratória", num total de 03 horas/aula, no dia 09 de novembro de 2022, no município de Piratuba. SEI nº22.0.000023084-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42218	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	316,23	316,23

Número da Autorização: 000804/2022

Número do Processo: 000560/2022

Data: 08/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: SANDRO JOSÉ CELESTE

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Pagamento no valor de R\$1.252,86 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para a contratação do ministrante Sandro José Celeste, que ministrará a palestra "A Constituição Federal e o Poder Legislativo", num total de 02 horas/aula, no dia 09 de novembro de 2022, no município de Piratuba. SEI nº22.0.000023084-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42219	1,00	SV	PALESTRAS E CURSOS	1.252,86	1.252,86

Número da Autorização: 000805/2022

Número do Processo: 000568/2022

Data: 12/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS

Objeto: Contratação por 12 meses, de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, lavagem, higienização, desinfecção e passagem de jalecos, toalhas, panos de prato, lençol e fronha. Processo SEI nº22.0.000027322-1

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42220	240,00	SV	LAVAÇÃO DE JALECO	12,00	2.880,00
42221	420,00	SV	LAVAÇÃO DE ROUPAS (TOALHAS, PANO DE PRATO E LENÇOL)	16,50	6.930,00

Número da Autorização: 000806/2022

Número do Processo: 000565/2022

Data: 09/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: BRUCE VISUAL COMERCIAL DE GRAVURAS LTDA

Setor: DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO

Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Conservação e Restauração - desacidificante, produtos de limpeza a seco e cera restauradora a pedido da Coordenadoria de Documentação. Processo SEI nº22.0.000027406-6.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42222	1,00	UN	ADHESIVE PICK-UP	89,66	89,66

Número da Autorização: 000808/2022

Número do Processo: 000569/2022

Data: 13/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: Aquisição de forro PVC 200X6000MM COR BRANCA. SEI nº22.0.000027185-7

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42231	10,00	CAIXA	FORRO DE PVC 200X6000MM COR BRANCA	359,40	3.594,00

Número da Autorização: 000809/2022

Número do Processo: 000571/2022

Data: 13/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: ESCRIVENS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Solicita compra de blocos de folhas para Flip Chart. SEI N° 22.0.000028386-3. A pedido da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42232	4,00	BLOCO	Blocos de folhas para Flip Chart	52,00	208,00

Número da Autorização: 000812/2022

Número do Processo: 000574/2022

Data: 14/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Expec. Soluções Tecnológicas Industrial EIRELI

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RESTAURANTE E LANCHONETE A PEDIDO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.OFÍCIO Nº 271/2022/DA-CST. SEI Nº 22.0.000027418-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42236	3,00	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 50A	150,00	450,00
42237	3,00	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 300A	150,00	450,00
42238	3,00	UN	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 80A	150,00	450,00
42239	1,00	UN	QUADRO DE COMANDO METÁLICO 600X400X150MM	1.125,00	1.125,00

Número da Autorização: 000813/2022

Número do Processo: 000574/2022

Data: 14/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Expec Soluções Tecnológicas Industrial EIRELI

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RESTAURANTE E LANCHONETE A PEDIDO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.OFÍCIO Nº 271/2022/DA-CST. SEI Nº 22.0.000027418-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42240	1,00	SERVIÇO	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.250,00	4.250,00

Número da Autorização: 000814/2022

Número do Processo: 000574/2022

Data: 14/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Expec. Soluções Tecnológicas Industrial EIRELI

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RESTAURANTE E LANCHONETE A PEDIDO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.OFÍCIO Nº 271/2022/DA-CST. SEI Nº 22.0.000027418-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42241	3,00	UN	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS	3.212,00	9.636,00

Número da Autorização: 000815/2022

Número do Processo: 000575/2022

Data: 14/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: INTRAL SA - INDUSTRIA DE MAT. ELÉTRICOS.

Setor: CGP - SECRETARIA GERAL

Objeto: Solicitação para adequar a iluminação do setor Centro de Apoio às Câmaras Municipais - CEAC, d acordo com a nova padronização dos setores desta Casa. SEI nº22.0.000027188-1

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42242	40,00	UNIDADE	LUMINÁRIAS DE EMBUTIR LED32 W	271,49	10.859,60

Número da Autorização: 000819/2022

Número do Processo: 000578/2022

Data: 14/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: ILHA SUPORTES LTDA ME

Setor: DTI - CR - GERENCIA DE SEGURANCA E ADMINISTRACAO DE REDE

Objeto: Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 32"a 65" SEI - 22.0.000028416-9

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42249	1,00	UN	SUPORTE PARA TV FIXO DE PAREDE 14"A 72"	109,90	109,90

Número da Autorização: 000821/2022

Número do Processo: 000580/2022

Data: 15/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Innovare Molduras LTDA

Setor: CGP - CE - GERÊNCIA CULTURAL

Objeto: Aquisição de moldura, chassi, paspatur e vidro para manutenção do acervo. SEI nº22.0.000027690-5

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42251	1,00	UN	canaleta vazada preta + vidro, para obra medindo: 139 x 100 cm	380,00	380,00
42252	1,00	UN	canaleta vazada preta, para obra medindo: 158 x 60 cm	280,00	280,00
42253	1,00	UN	canaleta vazada preta, para obra medindo: 71 x 100 cm	250,00	250,00
42254	1,00	UN	chassi com régua de madeira tratada, 4 cm de espessura, para obra medindo: 70 x 100cm com chanfro.	230,00	230,00
42255	1,00	UN	chassi com régua de madeira tratada, para obra medindo: 90 x 130cm, 3,5cm de espessura com chanfro	220,00	220,00
42256	1,00	UN	chassi de madeira tratada com régua transversal, medindo 100 x 100, 2cm espessura, com chanfro	190,00	190,00
42257	1,00	UN	moldura branca 2cm x 1cm de espessura, para obra medindo: 75 x 54 cm	160,00	160,00
42258	1,00	UN	moldura caixa preta 4cm de espessura + vidro, para obra medindo: 71 x 81 cm	190,00	190,00
42259	1,00	UN	paspatur off white de 5cm de largura, para obra medindo: 40 x 60cm (Acompanha moldura externa)	160,00	160,00

Número da Autorização: 000823/2022

Número do Processo: 000584/2022

Data: 20/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: SAFLIKI SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Solicitação de compra de aparelho desumidificador para o Centro de Memória. Processo SEI nº22.0.000028758-3.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42261	1,00	UN	DESUMIFICADOR DE AR	6.186,00	6.186,00

Número da Autorização: 000828/2022

Número do Processo: 000589/2022

Data: 20/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: PEDRO MANOEL DOS REIS JUNIOR

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) grelhas metálicas (dimensões 148mm x 148mm / 5mm), produzida com ferro galvanizado a fogo e pintada com tinta epóxi pó cinza a pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC. Processo SEI nº22.0.000027445-7

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42268	40,00	UN	GRELHA METÁLICA (148MMX148MM/5MM) EM FERRO GALVANIZADO E PINTURA EPÓXI.	82,00	3.280,00

Número da Autorização: 000829/2022

Número do Processo: 000590/2022

Data: 20/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: SETOR 1 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Solicita compra de presilhas "jacaré" para crachás. SEI N° 22.0.000028760-5

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42269	2.500,00	UN	Presilhas "jacaré" para crachás	0,69	1.725,00

Número da Autorização: 000834/2022

Número do Processo: 000595/2022

Data: 21/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Katiane Johnson Gaudencio

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto: Aquisição de toalhas de mesa a pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. SEI nº22.0.000027816-9

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42279	10,00	UN	TOALHA REDONDA P/ MESA 2,90X 2,90 MT COR BRANCA	190,50	1.905,00
42280	5,00	UN	TOALHA REDONDA TRANSPARENTE 2,00 X 2,00	220,00	1.100,00
42281	5,00	UN	TOALHA REDONDA IMPERMEÁVEL BRANCA 2,00 X 2,00	142,00	710,00

Número da Autorização: 000835/2022

Número do Processo: 000596/2022

Data: 21/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: AS HOTELARIA E EVENTOS LTDA

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Solicita contratação por dispensa de licitação para ministrante do CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

02 diárias com café da Manhã incluso - Check in - 22/09/2022 às 08h00 - Check out - 23/09/2022 às 21h00

Hospedagem em apartamento "SINGLE", hotel categoria "C" (três estrelas), com café da manhã incluído.

- Televisão

- Canais de TV por assinatura

- Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH

- Minirrefrigerador

- Climatização (refrigeração/ventilação forçada/calefação) adequada

- Serviço de café da manhã

SEI N° 22.0.000028855-5

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42282	2,00	SV	HOTEL SERVIÇO DE HOSPEDAGEM *	229,00	458,00

Número da Autorização: 000839/2022

Número do Processo: 000593/2022

Data: 20/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: CURVÃO CONFECÇÕES DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA ME

Setor: DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Objeto: Aquisição de 1.750 (mil setecentos e cinquenta) camisetas personalizadas (contendo logo da ALESC e TRE-SC), à pedido da Diretoria-Geral. Processo SEI nº22.0.000029422-9

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42288	1.750,00	UN	CAMISETA	29,80	52.150,00

Número da Autorização: 000842/2022

Número do Processo: 000603/2022

Data: 23/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: ALL4SEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Setor: DTI - CR - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE

Objeto: Aquisição do certificado SSL do domínio "alesc.sc.gov.br" e seus subdomínios, em função do vencimento dos Certificados SSL vigente, que expirará em 21/10/2022. Processo SEI nº22.0.000028429-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42301	1,00	UN	CERTIFICADO SSL DO DOMÍNIO "alesc.sc.gov.br" E SEUS SUBDOMINIOS- VÁLIDO POR 1 ANO	3.300,00	3.300,00

Número da Autorização: 000843/2022

Número do Processo: 000604/2022

Data: 23/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

Setor: DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Aquisição de 02 (duas) lâmpadas para compor o Kit de luz contínua, do estúdio para os intérpretes de Libras da Escola do Legislativo. A pedido da Escola do Legislativo da Alesc. Processo SEI 22.0.000028901-2

Especificação técnica da demanda (tipo e características):

Duas (02) lâmpadas,

6.500K (branco frio),

4.000 Lúmens,

E27,

40W (Equivalência).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42302	2,00	UN	LÂMPADA 6500 K 40W E27	49,00	98,00

Número da Autorização: 000844/2022

Número do Processo: 000605/2022

Data: 26/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: START SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: Aquisição de 02 aquecedores de água de passagem a gás e 03 bombas pressurizadoras, a serem instalados no 4º Pavimento (lado sul), do Palácio Barriga Verde – Assembleia Legislativa, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc. SEI - 22.0.000014919-9

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42303	2,00	UN	AQUECEDOR DE PASSAGEM A GÁS	3.350,00	6.700,00
42304	3,00	UN	BOMBA PRESSURIZADA	1.050,00	3.150,00

Número da Autorização: 000845/2022

Número do Processo: 000605/2022

Data: 26/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: START SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: Aquisição de 02 aquecedores de água de passagem a gás e 03 bombas pressurizadoras, a serem instalados no 4º Pavimento (lado sul), do Palácio Barriga Verde – Assembleia Legislativa, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc. SEI - 22.0.000014919-9

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42305	1,00	SV	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	2.300,00	2.300,00

Número da Autorização: 000850/2022

Número do Processo: 000608/2022

Data: 28/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: Cristiane Dalmolin Dal Toe Cechinel Me

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: Solicitação de manutenção preventiva do No Break do Plenário Osni Régis a pedido da chefia de Seção. Processo SEI nº22.0.000020706-7.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42379	1,00	SV	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NOBREAK	3.160,00	3.160,00

Número da Autorização: 000851/2022

Número do Processo: 000609/2022

Data: 28/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA TEMPERADOS CAPITAL LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: Aquisição com instalação de perfil de acabamento para carpete, 33 barras de 3 metros (chapa americana na cor champanhe) para ser instalada no Hall do Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da Alesc. Processo SEI nº22.0.000029606-0.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42380	33,00	BARRA	PERFIL DE ACABAMENTO PARA CARPETE CHAPA AMERICANA	105,00	3.465,00

Número da Autorização: 000852/2022

Número do Processo: 000610/2022

Data: 28/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS

Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTAO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS

Objeto: Aquisição de 190 (cento e noventa) vales-transportes sendo 114 (cento e quatorze) do SETUF e 76 (setenta e seis) do Consórcio Fênix, para o mês de outubro de 2022, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC. Processo SEI nº22.0.000029406-7

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42381	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SETUF	636,50	636,50

Número da Autorização: 000853/2022

Número do Processo: 000610/2022

Data: 28/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: CONSÓRCIO FENIX

Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENEFICIOS

Objeto: Aquisição de 190 (cento e noventa) vales-transportes sendo 114 (cento e quatorze) do SETUF e 76 (setenta e seis) do Consórcio Fênix, para o mês de outubro de 2022, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC. Processo SEI nº22.0.000029406-7

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42382	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX	332,88	332,88

Número da Autorização: 000854/2022

Número do Processo: 000611/2022

Data: 28/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: FABIO LEIVA GUSMAO

Setor: GP - DIRETORIA GERAL

Objeto: Contratação de empresa para conserto com mão de obra e materiais das persianas patrimônios n.ºs 01368, 013640, 40572, 58862, 58863, 58851 e 58850, 40533, 40534, 40637 e 40639 localizadas na Diretoria Geral, Gabinete Dep. Alba e Dep. Marlene a pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC. Processo nºSEI nº22.0.000027800-2, SEI nº22.0.000027187-3 e SEI nº22.0.000028248-4.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42383	11,00	SV	CONSERTO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS DE MADEIRA	198,00	2.178,00

Número da Autorização: 000855/2022

Número do Processo: 000612/2022

Data: 29/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: DH e S Arte Digital Ltda

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para plotagem de adesivos vinílicos para alvenaria, vidro temperado, em cestos de inox e plástico. A pedido do Gestor do Programa Alesc Sustentável – ALESC. SEI nº22.0.000026507-5

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42384	600,00	SV	ADESIVO VINÍLICO AUTOCOLANTE EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO.	9,59	5.754,00
42385	201,00	SV	ADESIVO (SETA) VINÍLICO AUTOCOLANTE COM LAMINAÇÃO DE PROTEÇÃO COM COLOCAÇÃO	9,88	1.985,88

Número da Autorização: 000856/2022

Número do Processo: 000613/2022

Data: 30/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DESANTA CATARINA - FCDL-SC

Setor: DF - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Objeto: Aquisição de 01 (uma) certificação digital no modelo A1 do e-CPF. Processo SEI nº22.0.000028918-7.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42386	1,00	SV	Certificação Digital no Modelo A1 do e-CPF	118,90	118,90

Número da Autorização: 000857/2022

Número do Processo: 000614/2022

Data: 30/09/2022

Valor Desconto: R\$0,00

Fornecedor: GISELLE ROSSANA SCHELLMANN

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Objeto: Contratação de empresa para conserto e revisão geral do microondas, patrimônio nº57428, localizado na Copa do 6º Andar da Unidade Administrativa da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Contabilidade. Processo SEI nº22.0.000028391-0

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
42387	1,00	SV	CONCERTO DE FORNO MICROONDAS	190,00	190,00

Totalizador da(s) Autorização(ões) (R\$):	203.590,91
--------------------------------------------------	------------

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO N° 392/2022

REFERENTE: Trata-se de republicação do presente extrato com correção no VALOR GLOBAL após retificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022, em 06/10/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CNPJ: 33.641.663/0001-44

OBJETO: Contratação de Fundação de Direito Privado especializada para a organização e realização de concurso público para provimento de 29 (vinte e nove) vagas em habilitações do cargo de Analista Legislativo III e do cargo de Consultor Legislativo, conforme descrição a seguir:

Cargo	Habilitação	Vagas(*)(**)
Analista Legislativo III	Graduação em qualquer área.	05
Consultor Legislativo	Graduação em Administração.	04
Consultor Legislativo	Graduação em Direito.	05
Consultor Legislativo	Graduação em Contabilidade.	03
Consultor Legislativo	Graduação em Economia.	02
Analista Legislativo III / Analista de Sistema	Graduação na área de Informática, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.	08
Analista Legislativo III / Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	01
Analista Legislativo III / Médico do Trabalho	Graduação em Medicina com Residência em Medicina do Trabalho (credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica) ou especialização em Medicina do Trabalho, além de registro profissional no órgão de classe.	01
TOTAIS		29

* As possíveis vagas para PCD estarão contempladas nesse quantitativo.

** Para admissão de acordo com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal, segundo conveniência e oportunidade da ALESC.

VALOR GLOBAL:

R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) fixo para a estimativa de 10.000 (dez mil) candidatos inscritos (pagantes ou isentos); caso o número de candidatos inscritos ultrapassar 10.000 (dez mil), o valor total devido à contratada será calculado conforme tabela abaixo.

Faixa	Valor Total	Custo por Excedente
Até 10.000*	R\$ 660.000,00	-
De 10.001 até 15.000	R\$ 660.000,00 + R\$ 44,00 x (n-10.000)	R\$ 44,00
De 15.001 até 20.000	R\$ 880.000,00 + R\$ 43,00 x (n - 15.000)	R\$ 43,00
De 20.001 até 25.000	R\$ 1.095.000,00 + R\$ 42,00 x (n - 20.000)	R\$ 42,00
De 25.001 até 30.000	R\$ 1.305.000,00 + R\$ 41,00 x (n - 25.000)	R\$ 41,00
Acima de 30.000	R\$ 1.510.000,00 + R\$ 40,00 x (n - 30.000)	R\$ 40,00

*Candidatos inscritos pagantes

VIGÊNCIA: 20/09/2022 até 19/09/2023

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta dispensa a partir do documento SEI 0283310 (Pgs. 02-03, Ofício nº 656/2020/DG, reproduzido abaixo), complementado, entre outros, pelo Despacho 0383889 da Diretoria-Geral, que abarca a escolha do fornecedor diante dos requisitos da súmula 287 do TCU, menciona as dispensas de licitação realizadas por outros órgãos e poderes (documentos 0331029 e 0331037) e aponta o ateste da Coordenadoria de Recursos Materiais de que as cotações são compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93; Súmula nº 287 do TCU;

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissareli – Diretor de Recursos Humanos

Rafael Batista dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 22.0.000005789-8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly